

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILSON MANOEL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 4609840 SSP SC

CPF: 042.926.119-55 DATA NASCIMENTO: 28/10/1983

FILIAÇÃO: AGILIO ANGELINO MANOEL  
 MARIA BORGES MANOEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02125516307 VALIDADE: 14/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/12/2001

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IÇARA, SC DATA DE EMISSÃO: 28/03/2018

Vanderlei G. Nasso  
 Diretor do DENATRAN  
 ASSINATURA DO EMISSOR

41190152634  
 SC132867168

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1648981099

PROIBIDO PLASTIFICAR 1648981099

*Margarete Galante*  
 Margarete Galante  
 Agente Administrativo II  
 Matrícula - 2763

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
 reprodução FIEL da Original.

19 / 11 / 2021

*Margarete Galante*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MANOGEO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA.**

1. DANNA BARBOSA MONERETTO MANOEL, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 19/05/1988, CPF nº 059.068.959-22, Carteira de Identidade nº 4.972.336, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada Rua Joaci Teófilo Zeferino, 236, Tereza Cristina, Içara - SC, CEP: 88820-000.

2. GILSON MANOEL, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 28/10/1983, CPF nº 042.926.119-55, Carteira de Identidade nº 4609840, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Joaci Teófilo Zeferino, 236, Tereza Cristina, Içara - SC, CEP: 88820-000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de MANOGEO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Trinta de Dezembro, 335, sala 01, Esquina com a Rua Giacomo Casagrande, Jardim Elizabeth, Içara - SC, CEP: 88820-000.

2ª O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

DANNA BARBOSA MONERETTO MANOEL, 5.000 (Cinco Mil) quotas, ou seja: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

GILSON MANOEL, 5.000 (Cinco Mil) quotas, ou seja: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

3ª O objeto da sociedade será os Serviços de Agrimensura, Cartografia, Topografia e Geodésia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos a sua atividade.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a DANNA BARBOSA MONERETTO MANOEL e GILSON MANOEL, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Caberá aos administradores, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

*Danna B moneretto manoel*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA  
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião  
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-4000

**AUTENTICAÇÃO**

Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 15 de Fevereiro de 2021  
Ressalva: Não há

BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP68394-LQCC.  
Emol. R\$ 4,02 + Selo(s): R\$ 2,82 = R\$ 6,84.  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, movimentar as contas bancárias, sacar, aceitar e avalizar títulos cambiários, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12 Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15 Fica eleito o foro de Içara - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Içara - SC, 18 de Junho de 2013

  
DANNA BARBOSA MONERETTO MANOEL

  
GILSON MANOEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2013 SOB Nº: 42205041722  
Protocolo: 13/114837-0, DE 15/05/2013

MANOGEO SERVIÇOS DE  
AGRIMENSURA LTDA

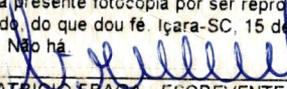
  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ITAPOA  
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã  
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.cbm.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original  
apresentado do que dou fé. Içara-SC, 15 de Fevereiro de 2021.  
Ressalva: Não há.

  
BRUNA PATRÍCIO FRAGA - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUP69395-BN24.  
Emol. R\$ 4,02 + Selo(s): R\$ 2,82 = R\$: 6,84.  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

